



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma mista, presencial e por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, <https://zoom.us/j/7047235047?pwd=S2RHb1BJNzhVZGxPTWk4RmJVSTVJdz09>; ID da reunião: 704 723 5047; Senha: cmdca; O presidente iniciou a reunião às dez horas e três minutos, constatou pela chamada que não havia quórum então aguardou mais cinco minutos e iniciou a reunião. **1. Continuação da Revisão da Minuta de Lei do CMDCA.** O presidente iniciou a leitura da lei do vigésimo artigo. Prosseguiu para o capítulo de disposições comuns com o vigésimo primeiro artigo. Ao ler o artigo vinte e dois levantou-se a questão da presidência ser ocupada por representante do governo e da sociedade civil pela Dr^a Fernanda Carbonelli, que particularmente considerava melhor que o CMDCA fosse presidido por membro do poder público. Neste momento a Sr^a Rita acrescentou que já foi presidente do CMDCA no passado sendo representante da sociedade civil e que não existia impedimentos ou necessidade de ser eleito somente membro do governo. Foi levada em consideração também a questão da alternância a cada ano entre as duas representações. Foi discutido e corrigido que a mesa diretora seria composta por um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário, a cada eleição, preferencialmente com alternância e não obrigatoriamente, nos cargos diretivos entre representantes do poder público e da sociedade civil organizada. O presidente terminou o capítulo com a leitura do artigo vinte e três e iniciou o capítulo quatro, das reuniões e dos atos deliberativos com os artigos subsequentes. O vigésimo sexto artigo sobre as convocações para as reuniões foi alterado o prazo obrigatório para informação da pauta ou ordem do dia, de cinco dias para dois dias de antecedência do evento e as modalidades, atualizadas para ofício, correio eletrônico ou via aplicativos de mensagens. Houve queda no tempo do aplicativo e a reunião foi retomada às dez horas e quarenta e oito minutos. A leitura continuou pelo capítulo quinto de atribuições do CMDCA até o capítulo sexto do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD. Durante a leitura do artigo trinta e dois houve queda na conexão devido ao tempo do aplicativo. A reunião foi novamente retomada às onze horas e trinta minutos. O presidente prosseguiu com a revisão lendo a minuta. Durante a leitura do capítulo sobre as receitas do fundo, no trigésimo quinto artigo sobre o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD no inciso I, ser constituído pela



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária – 10 de Novembro de 2022 – Videoconferência e presencial

1. Frederico Schwarz Mazzucca	Poder Público (presencial)
2. Angelo Itavo Neto	Poder Público (remoto)
3. Carlos Augusto Del Matto	Sociedade Civil (presencial)
4. Bruno Rodrigues Lucena	Poder Público (remoto)
5. Vilson Costa Júnior	Poder Público (remoto)
6. Larissa Lirica	Poder Público (presencial)
7. Margarete Moraes	Sociedade Civil (presencial)
8. Fernanda Paluri	Poder Público (remoto)
9. Rita de Cássia Simioni	Sociedade Civil (remoto)